



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2020

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1390 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

SMA – EXTRATO DE PORTARIAS.....	1
PORTARIA Nº. 12.014, DE 5 DE AGOSTO DE 2020	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARARAS (COMCULTURA).....	3
FISCALIZAÇÃO URBANA – NOTIFICAÇÃO MANUAL	4
SAEMA – AVISO DE LICITAÇÃO	4

SUMÁRIO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 83, DE 29 DE JULHO DE 2020.....	5
----------------------------------------------	---

SMA – EXTRATO DE PORTARIAS

EXTRATO DE PORTARIAS
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (Art. 19, I da Lei Complementar nº 31/2013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2013, os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, por solicitação dos interessados e a critério da administração.

O ato de nomeação será tornado sem efeito, se a posse não se der dentro do prazo previsto, conforme § 2º, do artigo 24, do aludido diploma legal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Nathiene Granja Lima Santana	6.252/2.020	59.911.269-4	49º lugar

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Larissa Kelade	6.253/2.020	41.672.108-4	224º lugar

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 10 HORAS

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Vicentim de Moraes	6.254/2.020	41.348.309-5	30º lugar

CARGO: MOTORISTA

NOME	PORTARIA (SMA) Nº	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
Silvio Luiz Morelli Junior	6.255/2.020	23.908.071-3	82º lugar

Rubens Franco Júnior
Prefeito do Município de Araras

Ana Lúcia Duarte
Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº. 12.014, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº. 12.014, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2020

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1390 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS FRANCO JUNIOR, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, cc. a Lei Municipal nº. 4.646, de 3 de julho de 2013;

RESOLVE:

segue:

Art. 1º.) – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD, como

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Representante da área de Educação

Titular: Adriana Aparecida Dias

Suplente: Almir Augusto Pascotti

b) Representante da área de Assistência Social

Titular: Débora Postigo

Suplente: Driene Marostegan

c) Representante da área de Saúde

Titular: Vinícius Vianna Barreti

Suplente: Christiane Elias

d) Representante da área de Segurança Pública

Titular: Valdir Albertini

Suplente: Diego Henrique de Mello

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante da Associação de Alcoólicos Anônimos de Araras

Titular: José Santo da Silva

Suplente: Roberto Xavier Santos

b) Representante de de grupos que desenvolvam atividades de prevenção ou de recuperação de dependência química

Titular: Robson José de Souza

Suplente: Tibério dos Santos Júnior

c) Representante de representantes de entidades que desenvolvam atividades em defesa da vida

1.1 Titular: Maria do Socorro Paiva Souza

1.2 Suplente: Daiane Cristine Pierobon Lacerda

2.1 Titular: Guilherme Candido

2.2 Suplente: Valeria Pereira Santos Distefano

Art. 2º) – Estabelecer que as competências do Conselho estão discriminadas na Lei nº. 4.646, de 3 de julho de 2013.

Art. 3º.) – Determinar que os membros do COMAD não serão remunerados, sendo as suas funções consideradas como serviços públicos relevantes, prestados à comunidade, nos termos do artigo 6º, da Lei nº. 4.646, de 3 de julho de 2013.

Art. 4º.) – Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.391, de 12 de setembro de 2013.

Art. 6º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RUBENS FRANCO JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2020

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1390 - 6 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito do Município de Araras

DELICINA MARIA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência SocialPATRÍCIA FERNANDA DEGASPARI CRESSONI
Secretária Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Justiça, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 9.892/2013.-

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARARAS (COMCULTURA)

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ARARAS (COMCULTURA).

Convocamos a Sociedade Civil Organizada para inscrição de representantes para constituir o Conselho Municipal de Política Cultural de Araras, conforme especificações apresentadas na Lei Municipal nº 4.650, de 30 de julho de 2013.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araras será composto por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

A) 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- 01 (um) representante das Artes;
- 01 (um) representante das Culturas Populares e Tradicionais;
- 01(um) representante de Movimentos Culturais;
- 01 (um) representante do Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial.

B) 05 (cinco) representantes do Poder Público, sendo:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Para a inscrição dos representantes da Sociedade Civil solicitamos que seja preenchido Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Araras (www.araras.sp.gov.br) do dia 11 à 14 de Agosto de 2020, com todos os dados devidamente preenchidos. Serão invalidadas inscrições que não preencherem todos os requisitos. Os representantes do Poder Executivo Municipal serão indicados pelo Prefeito e/ou pessoa por ele designada para este fim.

Ficam por intermédio deste Edital CONVOCADAS as pessoas da Sociedade Civil, organizadas ou não, para participarem da seleção dos membros para composição do Conselho que ocorrerá no dia 18/08/2020 em local e horário a serem definidos e previamente divulgados, com a seguinte pauta:

- Eleição de 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para composição do Conselho.

DA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO

Art.1º - Os formulários de inscrição encaminhados pelos representantes da Sociedade Civil serão analisados por uma Comissão, composta por 04 (quatro) membros, sendo eles: 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito e 01(um) representante da Casa dos Conselhos.

Art.2º - A Comissão irá selecionar, dentre os inscritos, membros da Sociedade Civil que se encaixem no perfil de conselheiro, bem como seus suplentes, que tenham importante atuação na área cultural.

Art.3º - O nome dos selecionados será divulgado até 03 (três) dias antes da data de posse dos membros.

